RESOLUÇÃO Nº 008/CMDCA/2019 –DE 05 DE JUNHO DE 2019

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juína-MT, em cumprimento com a Lei Nº8.069/90 e a Lei Nº 1.570/2015, torna público a alteração no prazo para apresentação de recurso das inscrições INDEFERIDAS do Processo Unificado de Escolha de Membros do Conselho Tutelar do Município de Juína –Mato Grosso, quadriênio 2020/20204, conforme segue:

Art. 1º-PRORROGAR o prazo para apresentação de recurso da inscrição dos/das candidatos/as indeferidos para o dia **07 e 10 de junho de 2019,**;

Art. 2º- os demais prazos do cronograma segue sem alteração;

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Juina-MT, 05 de junho de 2019

Pedro Salvador Neto
Presidente da Comissão Eleitoral

Ronildo Simões Silva
Comissão Eleitoral

Rosimeire Oliveira Brindarolli
Comissão Eleitoral

Roseli Cardoso
Comissão Eleitoral